



EDITAL

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Crato

Dia 07 de outubro de 2026

Pedro Miguel Belo Coelho, Presidente em Exercício da Câmara Municipal do Crato, em cumprimento do disposto do n.º 1, artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que foi deliberado o seguinte:

Deliberação n.º 218

Proposta de Ata n.º 21/2026, de 07 de outubro

A Câmara Municipal **deliberou aprovar** nos termos do n.º 1 e 2, artigo 57.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, da **Ata n.º 21/2026**, referente à **Reunião Ordinária** da Câmara Municipal do Crato, realizada no **dia 07 de outubro de 2026**.

Por **unanimidade**.

Deliberação n.º 219

União Recreativa Matense - Apoio para

Participação na 38.ª Baja de Portalegre-500

A Câmara Municipal **deliberou aprovar** o **apoio extraordinário** à **União Recreativa Matense** com **sede em Aldeia da Mata** com a **atribuição de um subsídio financeiro no valor de 861 euros**, para fazer face a **participação de um atleta do concelho do Crato**, na mais importante prova nacional de todo o terreno, a **Baja 500 Portalegre 2026**, a **ter lugar de 15 a 17 de outubro de 2026**.

Por **unanimidade**.

Deliberação n.º 220

Autoridade Nacional de Proteção Civil - Comando

Sub-Regional do Alto Alentejo-Pedido de

Instalações Municipais

A Câmara Municipal **deliberou aprovar** a **cedência do salão nobre do município para a reunião dos serviços Municipais Proteção Civil da Sub Região do Alto Alentejo** a realizar no dia 23 de outubro de 2026, bem como a **cedência de 5 salas da EBI para as provas de avaliação teórica dos Bombeiros**, dia 21 de outubro de 2026, entre as 20h30 e 22h30.

Por **unanimidade**.

Deliberação n.º 221

Unidade Local de Saúde do Alto Alentejo – Pedido

de Apoio Para Rastreio Retinopatia Diabética no

Município do Crato 2026

A Câmara Municipal **deliberou aprovar apoiar logisticamente a Unidade Local de Saúde do Alto Alentejo, para o Rastreio Retinopatia Diabética no Município do Crato** a realizar entre os dias 30 de novembro e 9 de dezembro de 2026,

consubstanciado à **divulgação da campanha junto das populações do concelho e apoio de transporte de utentes das freguesias rurais** para a sede de concelho, para o local da realização do rastreio no Centro Saúde do Crato.

Por **unanimidade**.

Deliberação n.º 222

Associação Humanitária dos Bombeiros

Voluntários do Crato – Atribuição de Subsídio

Para o Ano de 2026 - Protocolo

A Câmara Municipal **deliberou aprovar:**

1. **A minuta de protocolo entre o Município do Crato e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Crato;**
2. **Atribuir** nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Crato **um subsídio anual global, de 60 000 (sessenta mil euros), em 3 prestações mensais, sendo a primeira prestação no valor de 50.000(vinte e cinco mil euros), a pagar no mês de outubro e as restantes 2 prestações no valor de 5.000 euros de novembro a dezembro até ao dia vinte e cinco de cada mês, mediante informação favorável do técnico superior do município Eng.º João Barriguinha Marques e do Gabinete Florestal;**
3. **Atribuição de subsídio extraordinário** até ao valor de 40 000 (vinte mil euros), para fazer face aos custos com o retorno de transportes de doentes dos serviços de urgência e internamentos, residentes no município do Crato, que se dirigem aos hospitais do distrito de Portalegre, bem como garantir o apoio a

eventos organizados ou coorganizados pelo Município, e evento extraordinário que possa surgir, adesão a projetos do Município do Crato e promoção da escolinha de bombeiros/formação e simulacros a definir entre a direção, comando e Município, e despesas de conservação e reparação de bens móveis e bens imóveis da Associação de Bombeiros de janeiro a dezembro de 2026, mediante a apresentação de documentação comprovativa para o efeito;

4. **Apoio financeiro extraordinário até ao valor de 75 000 euros, para fazer face a despesas com aquisição de ambulâncias ou carros de combate a incêndios a cada dois anos mediante a apresentação de documento comprovativo da despesa, com início em 2026/2027;**
5. **Apoio para a constituição e funcionamento de uma segunda Eip**, nos termos da legislação em vigor e mediante os procedimentos legais que a obrigam;
6. **Apoio logístico e cedência de instalações municipais desde que solicitado com antecedência devida**, para as atividades a desenvolver no âmbito do seu Plano Anual de Atividades e dentro das possibilidades municipais, bem como **isenção de taxas municipais devidas para o efeito**. Os apoios logísticos serão devidamente reportados à Câmara Municipal e devidamente informados com o respetivo custo adjacente;
7. Apoiar projetos financiados pelos Fundos Comunitários, com valores a estipular caso a

caso e após solicitação por parte do segundo outorgante.

Por **unanimidade**.

Deliberação n.º 223

CIMAA-Fórum da Saúde Mental – outubro - Mês da Saúde Mental no Alto Alentejo - Pedido de Apoio Para o Evento

A Câmara Municipal **deliberou aprovar**:

1. **A colaboração do Município do Crato com a Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo na realização do Fórum da Saúde Mental, integrado na iniciativa “outubro – Mês da Saúde Mental no Alto Alentejo”, a realizar no dia 9 de outubro de 2026;**
2. **Autorizar a disponibilização do apoio logístico necessário à realização da iniciativa, designadamente a cedência, preparação e organização dos espaços municipais, alimentação se necessária, e a disponibilização dos equipamentos e meios municipais que se mostrem necessários, de acordo com as necessidades previamente articuladas com os serviços municipais e dentro das respetivas disponibilidades, com a assunção dos custos inerentes ao evento;**
3. **Determinar que os serviços municipais competentes procedam à articulação necessária com a entidade promotora e demais parceiros envolvidos, tendo em vista assegurar as condições logísticas e operacionais adequadas à realização do evento;**
4. **A presente deliberação fundamenta-se na prossecução do interesse municipal, na medida**

em que **a colaboração do Município contribui para a promoção da saúde mental, do bem-estar e da inclusão social, para o reforço da cooperação institucional e das redes de intervenção no território e, simultaneamente, para a afirmação do Município do Crato enquanto parceiro ativo na concretização de iniciativas de relevante interesse para a população e para a região do Alto Alentejo.**

Por **unanimidade**.

Deliberação n.º 224

Autoridade Nacional de Proteção Civil - Comando Sub-Regional do Alto Alentejo-Pedido de Instalações Municipais

A Câmara Municipal **deliberou aprovar a cedência do salão nobre do município para a reunião dos serviços Municipais Proteção Civil da Sub-Região do Alto Alentejo a realizar no dia 23 de outubro de 2026, bem como a cedência de 5 salas da EBI para as provas de avaliação teórica dos Bombeiros, dia 21 de outubro de 2026, entre as 20h30 e 22h30.**

Por **unanimidade**.

Deliberação n.º 225

Agrupamento de Escolas do Crato-Projeto Eco Escolas- Declaração de Compromisso e Pedido de Transporte

A Câmara Municipal **deliberou aprovar**:

1. **Nos termos da alínea u), n.º 1, art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a declaração de compromisso para o ano letivo/2026/27, necessária a inscrição da Escola Básica e Integrada Professora Ana Maria Ferreira**

Gordo no projeto Eco-Escolas, com o valor de 95 euros;

2. Nos termos da alínea u), n.º 1, art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro a **cedência de transportes para Sintra para dois docentes e duas alunas afim de receberem em nome da Escola, a Bandeira Verde integrada no projeto Eco Escolas 2025/26, com isenção de custos no valor de 316,94 €.**

Por unanimidade.

Deliberação n.º 226

Votação da Minuta da Ata

A **Minuta da Ata 22/2026** de 07 de outubro foi **aprovada por unanimidade.**

Município do Crato, 7 de outubro de 2026

O Presidente em Exercício

**PEDRO MIGUEL
BELO COELHO** Digitally signed by PEDRO
MIGUEL BELO COELHO
Date: 2026.10.08 09:08:59
+01:00

(Pedro Miguel Belo Coelho)